



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 e Processo Administrativo nº 050/2026 e a empresa **ANTONIO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA**, sob nº de CNPJ 18.688.9608/0001-03, sediada na Rua Marcial Junior, nº191, Centro, na cidade de Alfenas/MG - CEP: 37.568-000, para realização de Show Artístico do Cantor "**ANTTONIO MARCOS E BANDA**", no dia 20/09/2026, em comemoração à Tradicional Festa do Rosário do Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata (MG), 20 de maio de 2026.

Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal